



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2024, regulamentado pelo Decreto nº 325, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 325/2023 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a previsibilidade de atualização do Plano de Contratações Anual - PCA no próprio regulamento;

DECRETA:

Art. 1º Devido às emergências de aquisição e contratação de itens não previstos no Plano de Contratações Anual – PCA/2024, ou mesmo de alterações de itens já inseridos no PCA, mas que precisam ser redimensionados, o Anexo I do Regulamento do PCA, aprovado pelo Decreto nº 325/2023 fica retificado nas condições em anexo.

Parágrafo único. As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II. Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
- III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- IV. Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;
- V. Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- VI. Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM;
- VII. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- VIII. Fundo Municipal de Educação – FME;
- IX. Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.



Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 325/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA